



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano XIV - Edição nº 01646 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1C9C128D676D4EC2A5427897BD5C144E

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 005, de 10 de Fevereiro de 2022 - Instaura Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e dá outras providências.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 005, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Instaura Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 120, incisos I, III, IV e X, 121, inciso XV, 130, incisos I e III, 131, 132, 135, incisos II, III e XIII, 140, 141, 142, 145, 146, 149, 150, 151, 152, inciso I, e 153 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta no Processo Administrativo (PA) nº 010, de 21 de janeiro de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os membros da Comissão Permanente de Processamento Administrativo Disciplinar (COPPAD) do Poder Executivo Municipal, instituída pelo Decreto Municipal nº 040, de 11 de novembro de 2019, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo (PA) nº 010, de 21 de janeiro de 2022, e proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da COPPAD.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 10 de fevereiro de 2022.

  
JOSE ALVES DA CRUZ  
Prefeito Municipal

*Ciente*  
10/02/2022  


*Ciente*  
10/02/2022  
  


Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137  
[secgab.pf.tsampaio@gmail.com](mailto:secgab.pf.tsampaio@gmail.com) | [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

1